

L E I N. 9.597 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina o Ginásio Poliesportivo do Bairro Cidade Jardim de Ginásio Poliesportivo José Vaney Ferraz Pacheco.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

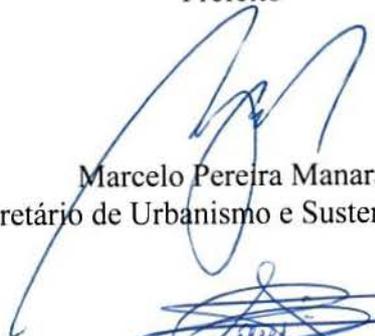
Art. 1º Fica o Ginásio Poliesportivo do Bairro Cidade Jardim denominado de Ginásio Poliesportivo José Vaney Ferraz Pacheco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Paulo Sávio Rabelo da Silva  
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 309/2017, de autoria do Vereador Cyborg)